

**EDITAL**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**  
**DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**  
**PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2026/1**

***Parceria com a Rede Jesuíta e Sagrado Coração – Rede de Educação***

*Programa recomendado pelo CTC/CAPES, em outubro de 2012 – Conceito 4*

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado.

**I – VAGAS**

Rede Jesuíta: **30 (trinta) vagas**

Sagrado Coração: **3 (três) vagas**

**II – CRONOGRAMA:**

<b>Etapa</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Período de inscrição</b>	25/09/2025	03/11/2025
<b>Processo Seletivo</b>	06/11/2025	21/11/2025
<b>Divulgação da lista preliminar dos selecionados</b>	24/11/2025	
<b>Prazo para interposição de recurso</b>	25/11/2025	25/11/2025
<b>Divulgação da lista definitiva dos selecionados</b>	27/11/2025	
<b>Envio dos documentos para matrícula</b>	25/11/2025	28/11/2025
<b>Período de matrícula</b>	01/12/2025	05/12/2025
<b>Início das aulas</b>	13/04/2026	

**III – INSCRIÇÕES ONLINE**

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

Mestrado: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/gestao-educacional>

**CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO:**

- Disponibilidade de tempo para acompanhar o regime didático estabelecido no convênio entre a Rede Jesuíta, o Sagrado Coração – Rede de Educação e UNISINOS, incluindo a participação nas atividades acadêmicas presenciais que serão desenvolvidas na sede da UNISINOS em São Leopoldo/RS, arcando integralmente com os respectivos gastos e despesas.
- Ser colaborador da Rede Jesuíta ou do Sagrado Coração. Caberá única e exclusivamente à Rede Jesuíta e ao Sagrado Coração determinar e indicar os candidatos inscritos que preenchem ou não este requisito.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 70,00

**EGRESSOS UNISINOS\*:**

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado\* Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

*\*Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:**

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.
- Preenchimento integral do formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/fLB2qJ2FBT>

### **OBSERVAÇÕES:**

- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

## **IV - PROCESSO SELETIVO**

**O processo de seleção para o Mestrado Profissional em Gestão Educacional será realizado em 2 etapas:**

**Etapa 1** – Análise e avaliação das informações do formulário (nota: 0 a 10): Nesta etapa avaliativa, consideram-se as manifestações dos candidatos quanto à experiência profissional da área do curso; produção técnica-científica na área do curso; participação em eventos da área; aproximação com o campo da gestão educacional; aderência com temáticas vinculadas à gestão; aproximação com autores e conceitos do campo da gestão educacional; clareza, coerência e correção nos registros feitos no formulário. Corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

**Etapa 2** – Entrevista com a comissão de avaliação (nota: 0 a 10): Nesta etapa avaliativa, serão considerados: a capacidade de expressão, a motivação e disposição para cursar o mestrado; o domínio sobre as manifestações feitas no formulário; a coerência e a clareza de sua argumentação; a disponibilidade de tempo para cursar o mestrado. A nota atribuída ao desempenho do candidato na entrevista corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

A entrevista individual com os candidatos será realizada entre 06/11/2025 e 21/11/2025, em data e horário a ser comunicado por e-mail pela secretaria até o dia 05/11/2025. A entrevista será realizada pela plataforma Teams.

## **V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

## **VI – MATRÍCULA**

### **ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:**

- Diploma do curso de graduação registrado\* (frente e verso);
  - RG e CPF;
  - Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).
- (\*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

### **ESTRANGEIROS:**

#### **Se diploma de Instituição estrangeira:**

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/> ).  
No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

#### **Se candidato estrangeiro:**

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

## **PERÍODO DE MATRÍCULA**

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

## **OBSERVAÇÕES:**

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;

o A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

## **VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:**

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Mestrado tem duração de 24 meses;
- As aulas ocorrerão no Campus São Leopoldo, conforme cronograma previsto no convênio;
- As aulas do Programa de Pós-Graduação são presenciais com eventuais atividades remotas, realizadas de forma síncrona;

Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

## **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

## **IX – INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional:**

**Fone: 35911122 – Ramal 3712**

**E-mail: [mpge@unisinos.br](mailto:mpge@unisinos.br)**

**Site: <http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/gestao-educacional/presencial/porto-alegre>**

**Horário de atendimento: 9h às 21h.**

### **Campus São Leopoldo**

Av. Unisinos, 950  
Bairro Cristo Rei  
CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS  
Fone: (51)3591.1122

### **Campus Porto Alegre**

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600  
Bairro: Bela Vista  
CEP: 91330-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo/Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

Profa. Maria Aparecida Marques da Rocha  
Coordenadora da Turma em parceria com a Rede Jesuíta de Educação

Profa. Ana Cristina Ghisleni  
Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão Educacional